

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

LEI Nº 274 de 22 de junho de 1998.

AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO COM **TRE** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a Firmar Convênio com o **TRE**, para Cooperação Administrativa nas Eleições de 1998.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dona Inês/PB, 22 de junho de 1998.

Antonio Justino de Araujo Neto

**PREFEITO**